



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1140/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 689/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, denomina Praça José Antonio da Silva o logradouro público inominado situado entre a Av. Osvaldo Valle Cordeiro e a Rua Pero Vaz de Caminha, Cidade Líder, São Paulo – Capital, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável. Segundo a justificativa do projeto, o reconhecimento oficial do logradouro público foi solicitado pelos comerciantes locais que demandaram que o homenageado fosse o Sr. José Antonio da Silva, comerciante pioneiro do bairro Parque Savoy City que foi vítima fatal de um assalto em 20 de julho de 1999. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que visa homenagear um cidadão reconhecido pelo seu carisma e paixão pelo comércio, construindo com muito esforço uma mercearia que sustentava toda a sua família ao longo da sua vida. Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/09/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Ota – (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)

Jean Madeira – (PRB) – Relator

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/09/2014, p. 142

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.